



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Fórum "Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) e Modelagem de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário", que será realizado dia 13/2/2023 no Palácio das Araucárias – Centro Cívico; com previsão de saída as 5h do dia 13 de fevereiro de 2022, e retorno no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 2 / 2023
Página: 03 de 03 / 196